



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS GASPAR

**REUNIÃO COM OS NDEs DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO CAMPUS
GASPAR PARA DISCUSSÃO DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE C.H. A DISTÂNCIA NOS
PPCs**

ANTECEDENTES

O NDE do curso CST ADS, atualmente está procedendo com uma atualização do PPC do curso. As atualizações referem-se a questões bibliográficas e de alocação de carga horária de extensão. Entretanto, considerando a portaria do PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual amplia a oferta de percentual de carga horária para 40% em “cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor”, o NDE do referido curso iniciou a discussão da ampliação ou não do percentual EAD. Esta discussão seguiu para o colegiado, o qual considerou a abordagem válida, e solicitou ampliação da discussão com NEAD, outros NDEs (visto que algumas fragilidades detectadas nas avaliações do INEP são correlacionadas), análise dos dados da CPA e levantamento de opinião dos alunos e professores do curso ADS.

LEGISLAÇÃO

Segundo a portaria PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019:

Art. 8º Na fase de Parecer Final dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos presenciais, será analisada a possibilidade de manutenção da oferta de carga horária a distância, até o limite de 40% da carga horária total do curso, se, além de atendidos os critérios estabelecidos pela

Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017, o curso obtiver conceito igual ou superior a três em todos os indicadores a seguir:

- I - Metodologia;
- II - Atividades de tutoria;
- III - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; e
- IV - Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

Parágrafo único. Nos casos em que não forem atendidos os critérios definidos neste artigo, caberá a aplicação dos procedimentos previstos pelos arts. 52 e seguintes do Decreto nº 9.235, de 2017.

A PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 pode ser operacionalizada no âmbito do IFSC através da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 72 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, a qual estabelece diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância no âmbito do IFSC. Nesta portaria:

Art.11. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) na modalidade a distância, ou presencial com parte da carga horária em EaD, deve especificar:

- I - a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem e avaliação;
- II - os mecanismos de interação entre professores e alunos;
- III - a infraestrutura física e tecnológica a ser disponibilizada para viabilizar a oferta;
- IV - a experiência e/ou formação do corpo docente nesta modalidade;
- V - carga horária presencial e a distância dos componentes curriculares;
- VI - porcentagem total da carga horária presencial e a distância do curso.

INTERESSE DOS CURSOS

ADS - existe o interesse, mas não a certeza, considerando as fragilidades da avaliação.

DM - discussão iniciada. Não chegaria a 40%. O perfil do aluno é diferente.

PG - ainda não foi discutido. Foi discutido sobre abordagens para melhoria dos critérios do INEP. Existe a possibilidade.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

De acordo com com as avaliações do INEP e considerando a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, o quadro abaixo apresenta as pontuações dos critérios de avaliação necessários.

Critério/Curso	ADS	DM	PG
Metodologia;	5		
Atividades de tutoria;	3		
Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;	5		
Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC	5		

FRAGILIDADES DOS CURSOS/PPCs

1. Equipe multidisciplinar.
2. Atividades de tutoria.
3. Interação entre tutores

AÇÕES SUGERIDAS

Levantamento de opinião dos alunos?

Levantamento de opinião dos docentes?

Sugestão:

Possivelmente 1 pergunta com 2 ou 3 opções:

-manter 20%

-ampliar para 40%

- ampliar para 30%

ESTADO ATUAL DOS PPCS

ADS - proposta de matriz com 40% já foi esboçada.

DM -

PG -

PRESENTES

Mariani

Fernanda

Saulo

Andreu

Romulo

Alfredo

Paulo

Tamer

Bruna

Andressa